A COMARCA

a expressão da nossa terra

2º. CADERNO

1995 SETEMBRO 10

PELO DISTRITO DE LEIRIA

Colaboração especial de José Manuel Carraca

NOMES DE TERRAS

Investigados pelo autor

BATALHA GOUVEIA (*)

Cernache do Bonjardim

No concelho da Sertã, do distrito de Castelo Branco, situa-se uma vila sede de freguesia, chamada Cernache do Bonjardim. Esta antiquíssima povoação é nacionalmente conhecida por ter sido nela que nasceu D. Nuno Álvares Pereira, o intemerato guerreiro que pelos seus notáveis feitos em prol da existência de Portugal como nação independente, foi elevado à dignidade de Condestável do Reino.

Para explicar a origem do nome Cernache corre na vila uma história assim engendrada: um certo dia alguém perguntou a um trabalhador que serrava o tronco de uma árvore, o que é que ele estava a fazer. Tomando a pergunta como maliciosa, o serrador respondeu, não menos maliciosamente: "Estou a ver se o cerne acho". Diz-se que esta resposta está na origem do nome Cernache. Este tipo anedótico de explicação toponímica é comum a muitas outras terras portuguesas cujos inexplicáveis nomes são assim justificados. Mas será que o "cerne" da resposta do lenhador nada terá a ver com o nome da terra? A minha resposta à pergunta assim formulada é positiva. Ora vejamos:

Em Botânica dá-se o nome de cerne ao primeiro dos círculos concêntricos que se vêem quando se serra o tronco das árvores, círculos esses que possibilitam o conhecimento da sua idade, isto porque em cada ano que passa nasce um novo círculo. Assim, se uma árvore tiver dez anos de idade, serão dez os círculos formados no tronco da árvore. Ao cerne também se dá o nome de "coração da árvore".

Sob o ponto de vista etimológico a palavra portuguesa cerne deriva do latim circinus, expressão que se traduz por "pequeno círculo". Foi com este sentido que o francês passou a nomear aquele círculo escuro que se forma em redor dos olhos e que nós damos o nome de "olheiras". Surge assim a expressão francesa "avoir les yeux cernés" que se traduz por "ter os olhos olheirentos".

Quanto ao latim circinus sabe-se que foi refeito sobre o termo cercius significativo de "vento rodopiante", dele advindo o ligúrico circiu que nos Alpes Marítimos designava um vento turbilhonante. O latim cercius está representado no provençal e catalão por cers, e no castelhano por cierzo significativo de "vento do norte". Na região da Toscânia aquele vento tem o nome de cercine, correspondente ao nosso tornado. Foi com o termo circiu que os Lígures nomeavam a cerca, isto é, uma área de terreno sensivelmente circular vedada por muros de pedra ou por sebes. A variante ibérica do toscano cercine - cerne -, é, indubitavelmente, o primeiro termo vocabular aglutinado no locativo Cernache; o segundo, - ache -, pode ser assim explicado:

Os Toscanos, tal como os seus vizinhos Lígures, empregavam o termo asca, também escrito asco, com o sentido de "lugar", "sítio", "local" ou terra. É o caso, por exemplo, dos topónimos lígures-toscanos Calvinasco (o lugar de Calvinus), Martinasca (sítio de Martinus), etc.

Na Ibéria existiam povoações cujos nomes incluiam este asca, ou asco, tais como Vipasca (Aljustrel), Valhasca, Carrasca, Carrasco, Panasca, etc. O ligure-toscano asca, ou asco, traduziam o latim Uicus, posteriormente fonetizado Vicus, nome da actual cidade galega de Vigo.

A presença árabe na Lusitânia iria mutacionar o asca ligure-toscano na voz acha, ou simplesmente ache. A existência de colonos árabes na região de Cernache do Bonjardim depreende-se do nome do lugarejo Várzea de Pedro Mouro, a pouca distância da sede da freguesia.

Posso assim concluir este estudo étimo-toponímico anotando que o locativo Cernache do Bonjardim encerrava ao tempo da sua formação vocabular a acepção de Cerca (ou Tapada) do Bonjardim, um idílico vergel onde outrora abundavam excelentes árvores de fruto.

(*) Fundador-Coordenador do Centro de Investigação de Etimologias da Universidade Internacional para a Terceira Idade

Alvaiázere

Atribuídos os prémios "FAFIPA/95"

O Grupo Desportivo Alvaiazerense está a beneficiar de novo, da Piscina Municipal local

A Câmara Municipal de Alvaiázere deliberou, recentemente, atribuir os prémios inerentes à Feira Agrícola, Florestal, Industrial, Pecuária e Artesanato - FAFIPA/95, recentemente realizada nesta vila do norte do distrito de Leiria.

Assim, na área industrial, o vencedor foi a empresa "Tojal Móveis", no sector da pecuária ganhou a "Agro-Pecuária Mateus", no âmbito do artesanato o prémio foi distribuído "ex-aequo" ao Pavilhão da Venda do Preto e ao Pavilhão de Artesanato de Cecília de Sousa (um prémio para cada) e, finalmente, na cultura, o primeiro lugar coube ao Pavilhão da Santa Casa da Misericórdia alvaiazerense.

Durante a reunião da autarquia em que esta deliberação foi tomada, o executivo liderado por Álvaro Simões tomou conhecimento da aprovação de uma candidatura referente ao projecto de estudo das causas dos incêndios, com vista à sua prevenção no concelho; a autarquia deliberou adjudicar a prestação de tal estudo, através de "negociação com publicação prévia do anúncio" sendo também aprovado, na altura, o caderno de encargos e o respectivo aviso.

Entretanto, Álvaro Simões e seus pares deliberaram que o loteamento industrial de Vale de Aveleira "seja licenciado em nome da Junta de Freguesia de Pussos, titular do terreno"; o executivo anunciou, ainda, que a competência na aprovação do loteamento pertence à Assembleia de Freguesia, deliberando favoravelmente "sobre esta operação de loteamento". Face à pretensão da autarquia pussense, relativamente à alienação da área, a Câmara deliberou submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal "uma vez que virá a ser pertença deste município".

No âmbito do desporto, a edilidade alvaiazerense deliberou constituir o direito de superfície, por 50 anos, a favor do Grupo Desportivo de Alvaiázere "dos terrenos onde está implantado o campo de jogos, com o intuito de tornar possível a execução do projecto de beneficiação do mesmo, que foi candidato para financiamento". Entretanto, a autarquia assumiu o compromisso de suportar a diferença do custo dos trabalhos não financiados pelo PIDDAC, para tal candidatura. Esta conhecida agremiação está a beneficiar, ainda, da cedência da Piscina Municipal, a fim de nela poder levar a cabo cursos de natação, dando, desta forma, continuidade ao trabalho já realizado em anos anteriores.

Por outro lado, foi entregue à Junta de Freguesia de Pussos a exploração do "stand" instalado em Cabaços, através da assinatura de um protocolo de cedência de exploração pelo período de três anos, prorrogável por iguais períodos. Trata-se de um "stand" modelado da "holding" de produtos da região, que funcionará das 9 às 24 horas e que se encontra integrado no projecto da ADSICÓ - Associação de Municípios da Serra da Sicó, extensivo aos seis concelhos que a integram.

Pombal

Juventude Socialista pretende Conselho Municipal de Educação

A Juventude Socialista de Pombal (JSP) deverá apresentar na sessão da Assembleia Municipal local, a realizar durante o mês de Setembro, uma proposta tendente à criação de um Conselho Municipal de Educação (CME), segundo foi revelado durante uma reunião com a Comunicação Social. Adelino Mendes, líder da JSP e responsável pela sua Comissão Consultiva, é o elemento incumbido de apresentar tal proposta, exactamente por ser, também, deputado municipal.

A criação do CME é justificada por Adelino Mendes com o facto de se tornar urgente e necessário "criar um órgão desta natureza em Pombal, pois está provado que, nos locais onde existem Conselhos, e muito embora todos discutam tudo, as coisas tendem a funcionar mais ou menos bem". Considera este responsável, ainda, que tal Conselho é absolutamente indispensável "tendo em vista uma educação de qualidade e organizada, ao nível local". Depois de apresentar a proposta à Assebleia Municipal, a Comissão Consultiva da JS pombalense convidará diversas entidades concelhias (independentemente do grau de ensino que leccionam) a integrarem o CME.

A Comissão Consultiva da JSP, criada há poucos dias, é um órgão intermediário entre a Assembleia Geral e o Secretariado, competindo-lhe assumir execuções e deliberações.

Segundo Adelino Mendes, no âmbito desta Comissão já foram constituídos alguns grupos de trabalho, visando áreas diversas; esses grupos ficarão responsáveis pela investigação e elaboração de estudos temáticos, competindo-lhe tomar posições críticas. Os grupos de trabalho referidos visam áreas tão importantes como a da educação, a da acção e intervenção social, a do ambiente, saúde, cultura e património e a da actividade económica.

Cabaços

Um novo mercado

A vila de Cabaços, no Concelho de Alvaiázere, vai inaugurar no próximo dia 16 de Setembro, um Mercado, numa iniciativa da Junta de Freguesia de Pussos e da Câmara de Alvaiázere.

Actualmente implantado nas ruas da vila, este futuro importante complexo irá continuar em parte a funcionar como mercado abastecedor. É ali que muitos agricultores da freguesia de Arega, Figueiró dos Vinhos, se concentram para venda dos seus produtos hortícolas e frutículas.

A política, o comércio, os incêndios e os loucos

FOTO PAULO MARÇAL

O país esteve a arder. O país está a perder.

As populações sofreram e vão continuar a sofrer e os bombeiros, mais que ninguém, sem dormir durante vários dias, lutaram até à exaustão, .

Os dinheiros subsidiados para a prevenção são, na nossa região inacessíveis, porque os políticos se esqueceram que as nossas propriedades são de minifúndio, sem área suficiente que permita as candidaturas aos fundos disponíveis.

Centenas de helicóperos de lés a lés no nossa cantinho europeu, a cobrarem mil e trezentos contos à hora, acrescidos de todos aqueles produtos "baratíssimos".

Os madeireiros, ao invés do que muitos pensam, a terem em queda os preços do metro cúbico, ficando ameaçados na rentabilidade da sua actividade.

As celuloses, a terem que importar madeira para o fabrico de papel e não só, abrindo portas a uma forte concorrência estrangeira, cuja matéria-prima é inferior em qualidade à nossa.

Testemunhos a garantirem que alguns aviões e até helicópteros, estão a lançar pinhas incendiadas para as nossas florestas.

Os incendiários a sofrerem o rótulo de dementes, obtendo a liberdade passivamente, loucamente.

Quanto mais dinheiro se investe na prevenção e combate de incêndios, maiores são as catástrofes.

Conclusão?

Cada um que conclue!

Paulo Marçal

Freguesias de Aguda e Arega, as mais atingidas

As freguesias de Aguda e Arega, no concelho de Figueiró dos Vinhos, foram as mais atingidas pelos fogos, durante a última semana de Agosto, ficando destruídos milhares de hectares de floresta, culturas hortícolas e frutícolas, vinha, além de alfaias agrícolas, barracões e animais domésticos.

Em Aguda, desde as portas da vila até à Ribeira de Alge, passando logo a seguir para as Cabeças, Arega até à ponte do Poeiro, toda a região foi sacrificada. A intervenção dos Bombeiros da nossa região e de diversas Corporações de todo o país, valeram eventuais consequências mais dramáticas.

Origem criminosa?

Já ninguém duvida da origem criminosa dos fogos, como já ninguém duvida de que aqueles que são apanhados nestes actos de vandalismo económico e humano, são imediatamente libertados, porque se "prova" a sua "inocência" ao abrigo de alguma acefalia, demência, loucura, ou como se queira designar.

Se a lei salvaguarda criminosos desta natureza, libertando-os, não será demais exigir que, para eles, existindo lugares próprios para recuperarem (ou não), sejam internados em qualquer hospital psiquiátrico.

Uma testemunha de Maçãs de D. Maria, garantiu ter visto um helicóptero lançar uma pinha próximo das Cabeças, demorando poucos minutos as chamas a ganharem proporções assustadoras.

Eventuais resultados de investigações neste tipo de opção criminosa, nunca transpiraram ao público até hoje.

Uma passividade também criminosa?

Bombeiros de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, que na pomte de Poeiro (Arega), fizeram a prevenção e abastecimento das viaturas, durante mais de 24 horas consecutivas.

No IC8, junto ao Ramalho, a pronta intervenção dos Bombeiros de Figueiró e Pedrógão, evitaram piores consequências.

Clínica Médica e Dentária
Dr. Ernesto Marreca David
MEDICINA DENTÁRIA
Segunda a Sábado das 9 às 19 horas
Dr. João Marreca
OFTALMOLOGIA
Sextas das 17H30 às 21H00
Dr. João Paulo Castro Sousa
Médico Especialista H. U. C.
Rua Dr. Eduardo Correia, 56
Tel. 036 - 44350
3280 CASTANHEIRA DE PERA

DE MÊS A MÊS

JOSÉ MANUEL CARRACA

Pombal
Agosto: mês de casamentos...

Os fins de semana pombalenses são invadidos, em Agosto, por dezenas de casamentos

São às dezenas os casamentos que se realizam, em Pombal, em cada fim de semana do mês de Agosto.

Talvez não erremos muito se adiantarmos que, em cada fim de semana do oitavo mês do ano, a quantidade de enlaces matrimoniais é bem capaz de atingir as cinco dezenas!

Afinal, são os milhares de emigrantes da região pombalense, espalhados um pouco por todo o mundo, que aproveitam este incrivelmente quente mês de Verão para visitar os seus familiares e amigos e, claro... para dar o nó.

Então, é vê-los a buzinar as suas "voitures" desde manhã cedo até quase até ao fim da tarde; carros bem (para eles...) enfeitados, acelerações contínuas, quilos de pneu deixados bem agarradinhos ao alcatrão, são as travagens constantes, enfim, são os acidentes que se lhes deparam a cada momento, haja ou não curvas na estrada.

As noivas lindamente vestidas (provavelmente mais em riqueza do que em qualidade), as senhoras e meninas equipadas "à la française", de chapéu de aba larga, de mini-mini-saia nalguns casos e, noutros, de saia ou vestido compridinho, mesmo "à la mode". Os pombalenses que, em grande número, não têm poderes para sair da sua terra durante este mês, lá se vão entretendo a assistir à parte exterior da cerimónia, encantados - como bons portugueses - com o que lhes é dado observar...

Eles, os convidados dos noivos, de bons fatos e bem engravatados, não deixam de aproveitar um minuto disponível para dar um saltinho ao bar mais próximo, pois o calor aperta. E, quando dão por ela... a cabeça já começa a esquentar! E, quanto aos mais pequenos, tão depressa vão de laçarote, calça bem vincada e ténis calçados como, aproveitando a desatenção dos papás, arregaçam as calças e borram a camisa com o gelado que lhes é oferecido, fralda já bem de fora...

Evidentemente que os bares pombalenses que, em Agosto, ainda vão estando abertos, esfregam as mãos de contentes pelos muitos escudos que vão entrando nos seus cofres, apesar da constante azáfama vivida. Acaba por ser mesmo bom! Mas o problema é que Agosto já começa a chegar ao fim e... "caramba, nunca mais chega o Agosto do ano que vem"!!!

... e de trânsito congestionado

Como se adivinha, tanto casamento provoca, por vezes, engarrafamentos. E, numa cidade como Pombal, em que os locais são diminutos, a situação chega a ficar num caos.

Estacionar em cima dos passeios ou em dupla fila, não interessa aos "françogueses" até porque a Polícia lá vai fechando os olhos pois, se autuasse todos os transgressores (e se eles são aos milhares...) não havia livrinho que chegasse para tanta multa.

O trânsito fica congestionado com a chegada dos emigrantes

Uma chapa deitada a baixo, ou um farol que tem que ser substituído, não tem qualquer importância para os nossos emigrantes, pois a "segurança" paga tudo... O pior é quando o "toque" é dado num carro que está (bem) estacionado e que, só tempos depois, é observado pelo seu proprietário; aborrecido com o "toque" sofrido pelo seu automóvel, o proprietário pombalense mais não pode fazer que lamentar a sua má sorte e praguejar contra os "franceses de Alcochete, que só agarram num carro quando vêm para Portugal"... Pois, mas trazem cada máquina... que até faz dó quando, à beira de uma qualquer estrada, ela se imobiliza, bem estampadinha depois de um abraço a uma árvore que nada fez para ser atingida. E que afinal, bem vistas as coisas, os mecânicos, bate-chapas e pintores - tal como acontece com os proprietários dos bares - também aguardam, com alguma impaciência, a chegada dos nossos emigrantes e, claro, a entrada das viaturas nas suas oficinas...

O pior, é que Agosto já chegou ao fim e... "caramba, nunca mais chega o Agosto do ano que vem"!!!

Caldas da Raínha

Melhoria das condições prisionais

No próximo dia 13, o Ministro da Justiça, Laborinho Lúcio procederá à assinatura de dois importantes protocolos no âmbito da melhoria das condições da vida prisional.

O primeiro será celebrado com a Câmara Municipal das Caldas da Rainha e, à semelhança dos já celebrados com as Câmaras de Cascais e de Lisboa, tem como objectivo proporcionar trabalho, em diversas actividades camarárias, aos reclusos do Estabelecimento Prisional das Caldas da Rainha.

Ainda durante a manhã do dia 13, outro protocolo será assinado, este com a Câmara Municipal de Leiria. Além do âmbito laboral que se destina a dar enquadramento normativo a uma situação de facto, em que alguns reclusos já estão a trabalhar para a autarquia, o protocolo prevê a construção, por parte da Câmara Municipal de Leiria de um pavilhão, com capacidade para 100 reclusos, no Estabelecimento Prisional Regional de Leiria. Em contrapartida, a Direcção-Regional dos Serviços Prisionais cederá terrenos a várias instituições, para diversas funções sociais.

De referir, ainda, a inauguração, na mesma data, da Comunidade Terapêutica das Caldas da Rainha destinada a reclusos toxicodependentes em fase final de recuperação.

a não perder

Pintura

Fátima Dinis vai expor de 4 a 18 de Setembro, na Casa Pimentel, em Castanheira de Pera.

Música

Promovido pela Associação de Cultura, Recreio e Beneficiência de Chão de Couce, vai realizar-se na sua sede, dia 30 de Setembro, o V Festival da Canção Jovem.
Informe-se através do telefone (036) 33335, das condições de participação.

Pesca

No próximo dia 24 de Setembro, na Foz de Alge, Figueiró dos Vinhos, o 2º. Concurso Nacional de Pesca de Rio.

Tiro aos Pratos

Nos dias 23 e 24 de Setembro, o Clube de Caçadores "Os Petrónios", vai levar a efeito, em Pedrógão Grande, diversos torneios de tiro aos pratos.

Cursos para jovens

Curso de mergulhador amador

O Inatel vai promover, durante os meses de Setembro e Outubro, um curso de mergulho amador destinado a todos os jovens maiores de 17 anos.

Este concurso será composto por 11 aulas teóricas e por 11 práticas, sendo 7 em piscina e 4 no mar.

Cada aula terá a duração aproximada de 2 horas.

Preço: 55.000$00.

Contactar, para mais informações e inscrições: Inatel, Secção de Animação e Intercâmbio Desportiva, Calçada de Sant'Ana, 180 - 1198 Lisboa Codex.

Cursos de ofícios artesanais e artes plásticas

O Artesa - Centro de Ofícios Artísticos e Turismo Rural situado nas Serras de Salamanca promove, até 30 de Setembro, cursos de iniciação e de aperfeiçoamento em ofícios artesanais e artes plásticas como pintura em seda e tela, cerâmica, vidro, madeira, restauração e fotografia.

Para além destes cursos, este centro promove cursos de língua espanhola para estrangeiros, programas semanais de actividades relacionadas com o meio natural e cultural e formação para gestão de empresas artesanais.

Contactar: Artesa, c/ Mayor 57, 37710 Candelario, Salamanca
Tel.: 923 41 31 11 / Fax.: 923 41 30 87.

Cursos de vídeo/televisão

Os Estúdios Metragem vão promover de 21 de Agosto a 15 de Setembro um curso geral de vídeo/televisão.

Neste curso serão abordadas áreas operacionais, formação/reportagem; produção, cenografia, caracterização e maquilhagem.

As inscrições são limitadas.

Para mais informações e inscrições, contactar: Estúdios Metragem, Rua do Vale Formoso, 114/A - Pavilhão 28 - 1900 Lisboa
Tel.: (01) 868 07 49 / Fax.: (01) 868 08 21.

Cursos profissionais Val do Rio

A Escola Profissional Val do Rio promove cursos de técnicos de Indústrias Gráficas, Artes Gráficas e de Audio e Vídeo abertos a jovens até aos 25 anos de idade com o 9º ano de escolaridade.

Estes cursos têm a duração de 3 anos e conferem equivalência ao 12º ano e certificado profissional de nível 3.

Cada aluno é acompanhado por um professor/tutor e tem a possibilidade de trabalhar com as máquinas e equipamentos mais avançados, adquirindo, assim, uma prática profissional efectiva, em estreita relação com o mercado de trabalho e o mundo empresarial.

Contactar: Escola Profissional Val do Rio, Rua da Junção do Bem, 3 - 2780 Oeiras. Tel.: (01) 441 30 72 / Fax.: (01) 441 30 72.

CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA

Praça José António Pimenta, 4 - 1º. Dtº.
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

■ Tratamento a adultos e crianças ■ Check-up dentário
■ Higiene dentária ■ Prótese fixa e removível
■ Obturações ■ Reabilitação oral
■ Prevenção dentária ■ Ortodôncia removível

PREVENÇÃO DAS DOENÇAS DA BOCA E DENTES

Os MICROORGANISMOS que compõem a flora oral e atacam os dentes são os principais responsáveis pelas doenças dentárias e gengivais. Eles formam a PLACA BACTERIANA.

Estes MICROORGANISMOS (Bactérias), por si só, não causam a cárie. É preciso que haja ingestão de AÇÚCARES, para que se reproduzam os ácidos, os quais vão atacar os dentes e gengivas.

Os AÇÚCARES são mais perigosos quando ingeridos frequentemente entre as refeições.

«AÇÚCARES REFINADOS E PEGAJOSOS SÃO OS MAIS PREJUDICIAIS».

Consumir os doces, bolos, gelados, etc. junto às refeições e reduzir o consumo de substâncias açucaradas.

(BACTÉRIAS + AÇÚCAR) produzem ÁCIDOS e originam CÁRIES E DOENÇAS DA BOCA!

Após remoção (escovagem, fio dental, etc.) dos microorganismos das superfícies dentárias, eles recomeçam o seu crescimento para provocar a doença, no intervalo de vinte e quatro horas.

REMOVER PLACA BACTERIANA PELO MENOS UMA VEZ POR DIA

1.º - ESCOVAGEM EFICAZ + USO DE FIO DENTAL

A escovagem deve ser executada no espaço de tempo máximo de 10 minutos após a ingestão de alimentos.

2.º - Nenhuma técnica de escovagem, por mais meticulosa, é capaz de remover toda a placa dos espaços entre os dentes. É necessário o uso adicional de fio dental, palitos, escovas interdentais.

3.º - Até aos sete anos a criança não é capaz de fazer uma escovagem correcta e eficaz. A escovagem deve ser efectuada pelos pais ou por quem os substitua.

O TÁRTARO (Pedra) está intimamente ligado às doenças que atacam as gengivas e as estruturas que suportam o dente - Doença Periodontal ou Piorreia.

A Doença Periodontal é, logo a seguir à cárie, a doença mais frequente da boca e é a partir dos trinta anos a principal responsável pela perda de dentes.

A DESTARTARIZAÇÃO É UM MÉTODO EFICAZ DE REMOÇÃO DO TÁRTARO

ATENÇÃO: Na primeira consulta traga consigo o seu filho, ele terá direito a uma aplicação de flúor grátis

MARCAÇÃO DE CONSULTAS
Pelo telef. 036 - 5 37 77
Visite o seu dentista
O SEU SORRISO AGRADECE

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PERA

A CARGO DA ADJUNTA DESTACADA, LICENCIADA MARIA DO CARMO RATÃO PORTUGUÊS

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação que, neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas com o número "DOIS-B", de folhas dezassete a folhas vinte e uma, se encontra uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, na qual **ALBERTINO CAETANO DA SILVA** e mulher, **DEOLINDA PRECIOSA FERNANDES,** casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes em Bairro Industrial, freguesia de Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos, DECLARAM:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém dos doze prédios rústicos que a seguir se descrevem;

Que os referidos prédios se encontram inscritos na matriz em nome dele Justificante e, aos mesmos atribuem valor igual ao patrimonial, pelo que perfazem o valor total de TRINTA MIL ESCUDOS;

Que não possuem qualquer título formal que legitime a posse de tais prédios.

Que, não obstante isso, têm usufruído de todos os prédios, gozando de todas as utilidades por eles proporcionadas, nomeadamente, levando o gado a pastar nos terrenos de pastagem, colhendo a azeitona e consumindo-a, assim como os frutos das árvores, cortando a madeira dos pinhais e eucaliptos e vendendo-a e fazendo vindima, pagando as respectivas contribuições e impostos quando devidos, com âmbito de quem exercita direito próprio, de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacífica, pública e continuamente, porque sem violência e sem oposição de ninguém, à vista e com o conhecimento de toda a gente de todos os lugares da situação dos prédios, por quem são reconhecidos como seus donos, ininterruptamente e tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos.

Que dadas as enumeradas características de tal posse, eles primeiros outorgantes adquiriram os imóveis que a seguir se descrevem, por usucapião, título este que, por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, a fim de os registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial competente.

NÚMERO UM

Prédio rústico, sito em Féteira, composto de pastagem com duas oliveiras, com a área de duzentos e noventa e dois metros quadrados, que confronta do norte e nascente, José Francisco; do sul com casas de habitação do próprio; e, do poente com Manuel Alves Júnior, inscrito na matriz sob o artigo 9.331, com o valor patrimonial e o atribuído de cento e setenta e sete escudos.

NÚMERO DOIS

Prédio rústico, sito em Costa da Fonte, composto de pastagem com oliveiras e fruteira, com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com caminho; do sul com rego de água; do nascente com Manuel Rodrigues; e, do poente com José Alves, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 9.361, com o valor patrimonial e o atribuído de oitocentos e oitenta e dois escudos.

NÚMERO TRÊS

Prédio rústico, sito em Costa da Fonte, composto de pinhal, com a área de duzentos e setenta metros quadrados, a confrontar do norte com viso; do sul com Artur da Conceição Alves; do nascente com Adelino Coelho Dias; e, do poente com Manuel Alves Júnior, inscrito na matriz sob o artigo 9.375, com o valor patrimonial e o atribuído de quatrocentos e vinte e nove escudos.

NÚMERO QUATRO

Prédio rústico, sito em Costa da Fonte, composto de terra de cultura com oliveiras, videiras, pinhal, mato e uma laranjeira, com a área de mil trezentos e vinte metros quadrados, a confrontar do norte com viso; do sul com Albano Antunes; do nascente com Manuel de Oliveira Managil; e, do poente com herdeiros de João Joaquim Tomás, inscrito na matriz sob o artigo 9.378, com o valor patrimonial e o atribuído de três mil e cem escudos.

NÚMERO CINCO

Prédio rústico, sito em Meio do Vale, composto de pinhal e mato, com a área de mil e cem metros quadrados, a confrontar do norte com barroca; do sul com viso; do nascente com Artur da Conceição Alves; e, do poente com Albano Antunes, inscrito na matriz sob o artigo 9.387, com o valor patrimonial e o atribuído de mil duzentos e sessenta escudos.

NÚMERO SEIS

Prédio rústico, sito em Meio do Vale, composto de pinhal, com a área de dois mil quinhentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte e sul com viso; do nascente com Augusto Antunes; e, do poente com herdeiros de João Joaquim Tomás, inscrito na matriz sob o artigo 9.393, com o valor patrimonial e o atribuído de três mil e vinte e quatro escudos.

NÚMERO SETE

Prédio rústico, sito em Barroca do Chelho, composto de pinhal e eucaliptal, com a área de quatro mil novecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com Álvaro Alves Tomás; do sul com Albano Antunes; do nascente com Adelino dos Santos C. Dias; e, do poente com Manuel Rodrigues, inscrito na matriz sob o artigo 9.429, com o valor patrimonial e o atribuído de quatro mil novecentos e quarenta escudos.

NÚMERO OITO

Prédio rústico, sito em Salgueiro Branco, composto de pinhal e mato, com a área de dois mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar do norte com Aldemiro Luís; do sul com Domingos Martins; do nascente com Albano Alves Tomás; e, do poente com ribeiro, inscrito na matriz sob o artigo 9.528, com o valor patrimonial e o atribuído de mil quatrocentos e sessenta e dois escudos.

NÚMERO NOVE

Prédio rústico, sito em Costa do Lameiro, com a área de três mil duzentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte com rego de água; do sul com viso; do nascente com João Simões; e, do poente com Manuel Fernandes, inscrito na matriz sob o artigo 9.558, com o valor patrimonial e o atribuído de quatro mil setecentos e sessenta e três escudos.

NÚMERO DEZ

Prédio rústico, sito em Quintais, composto de terra de cultura com oliveiras, videiras e fruteiras, com a área de seiscentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte com Adelino Bento; do sul com Álvaro Alves Tomás; e do nascente e poente com caminho, inscrito na matriz sob o artigo 9.597, com o valor patrimonial e o atribuído de dois mil duzentos e quarenta e três escudos.

NÚMERO ONZE

Prédio rústico, sito em Barroca do Col, composto de pinhal, com a área de quatro mil e trezentos metros quadrados, a confrontar do norte com António Henriques; do sul com barroca; do nascente com Joaquim Francisco; e, do poente com João Simões, inscrito na matriz sob o artigo 9.641, com o valor patrimonial e o atribuído de dois mil novecentos e noventa e nove escudos.

NÚMERO DOZE

Prédio rústico, sito em Barroca do Col, composto de pinhal e eucaliptal, com a área de quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com caminho; do sul com viso; do nascente com António Henriques; e, do poente com herdeiros de Manuel Dinis, inscrito na matriz sob o artigo 9.653, com o valor patrimonial e o atribuído de quatro mil novecentos e quarenta escudos.

DECLARARAM AINDA os Justificantes já referidos e **RUI MANUEL FERNANDES DOS SANTOS** e mulher, **ROSA MARIA DA SILVA FRANCISCO**, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes no lugar de Féteira, freguesia e concelho de Castanheira de Pera; que são donos e legítimos possuidores, em comum e na proporção de cinco sextos indivisos dos primeiros outorgantes e um sexto indiviso dos terceiros outorgantes, com exclusão de outrém, do prédio urbano, sito em Féteira, freguesia e concelho de Castanheira de Pera, composto de casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar, com páteo e casa de forno, com a superfície coberta de cento e sessenta e quatro metros quadrados e cento e cinquenta e seis metros quadrados de páteo e forno, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castanheira de Pera sob o número nove mil trezentos e quarenta e nove, da freguesia do mesmo nome, nela registado um sexto indiviso a favor deles terceiros outorgantes pela inscrição G-Um e, sem mais inscrições em vigor, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 871, com o valor patrimonial de trinta e quatro mil novecentos e cinquenta escudos.

Que o mencionado prédio se encontra inscrito na matriz em nome do primeiro justificante, Albertino Caetano da Silva, na proporção de cinco sextos indivisos e, de Rui Manuel Fernandes dos Santos, na proporção de um sexto indiviso.

Que ao referido prédio atribuel o valor de trinta e quatro mil novecentos e cinquenta escudos, pelo que, aos cinco sextos corresponde vinte e nove mil cento e vinte e cinco escudos.

Que, eles justificantes não têm qualquer título formal que legitime a posse dos cinco sextos indivisos do mencionado prédio, embora os segundos outorgantes, por terem título, já haviam registado a seu favor um sexto indiviso na Conservatória do Registo Predial competente.

Que, não obstante isso, eles justificantes têm usufruído com os referidos Rui Manuel Fernandes dos Santos e mulher, Rosa Maria da Silva Francisco (acima referidos como segundos outorgantes), o mencionado prédio em comum, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, nomeadamente, habitando-o quando vêem a Castanheira de Pera, pagando as respectivas contribuições e impostos quando devidos, com âmbito de quem exercita direito próprio, de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacífica, pública e continuamente, porque sem violência e sem oposição de ninguém, à vista e com o conhecimento de toda a gente do lugar d situação do prédio, por quem são reconhecidos como seus proprietários, na proporção de cinco sextos indivisos, ininterruptamente e, tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos.

Que, têm repartido as receitas e despesas provenientes do referido prédio nas devidas proporções.

Que dadas as enumeradas características de tal composse, eles justificantes adquiriram os cinco sextos indivisos do citado imóvel por usucapião, título este que não é susceptível, por sua natureza, de ser comprovado pelos meios normais, a fim de registarem os cinco sextos indivisos a favor deles na Conservatória do Registo Predial competente.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, 02 de Agosto de 1995.

O Ajudante,

(Assinatura ilegível)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

CARTÓRIO NOTARIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Certifico, narrativamente, que por escritura de Justificação, lavrada em 17 de Agosto de 1995, a folhas 2, do livro nº 9-B, deste Cartório, a cargo da Notária Zulmira Maria Neves da Silva, compareceram como outorgantes:

AIRES DAVID TOMÁS DA SILVA e mulher **LUCINDA PRECIOSA DOS ANJOS NEVES**, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, e residentes na Travessa da Tapada, número 12, terceiro andar, direito, em Lisboa, contribuintes fiscais respectivamente nºs. 124 915 779 e 124 915 639, os quais declararam:

Que, com exclusão de outrém são donos e legítimos possuidores dos prédios descritos numa relação de bens, organizada nos termos do número dois, do artigo setenta e oito do Código do Notariado e que faz parte integrante desta escritura, que arquivo.

Que os referidos prédios lhes pertencem por os possuírem há mais de vinte anos, e que durante aquele tempo os possuem em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento e acatamento de toda a gente, sendo por isso uma posse pública, pacífica e contínua, pelo que adquiriram os referidos prédios por usucapião, não havendo todavia dado o modo de aquisição documento que lhes permita fazer a prova do seu direito de propriedade perfeita.

Que atribuem aos indicados prédios o mesmo valor que o valor patrimonial, que soma a importância de cento e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e um escudos, valor desta justificação.

Todos os referidos prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande e inscritos na matriz em nome do justificante marido.

RELAÇÃO DE BENS ORGANIZADA NOS TERMOS DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SETENTA E OITO DO CÓDIGO DO NOTARIADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA ESCRITURA LAVRADA DE folhas duas, no livro de notas número nove-B.

PRÉDIOS SITUADOS NA FREGUESIA DA GRAÇA, CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

VERBA NÚMERO UM

Prédio rústico, situado em Ferraria, composto de pinhal, com a área de quatro mil novecentos e quarenta metros quadrados, a confrontar de norte com o caminho, nascente com António Coelho de Jesus, sul com a barroca e do poente com Albano dos Santos Rodrigues, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 10.494, com o valor patrimonial de quatro mil oitocentos e oitenta e cinco escudos.

PRÉDIOS SITUADOS NA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

VERBA NÚMERO DOIS

Prédio urbano, sito em Mega Fundeira, composto de casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar, com a superfície coberta de cento e catorze metros quadrados, a confrontar de norte com Manuel Simões Mendes, sul com Francisco Gusmão, nascente com a Abílio Antunes Tomás e poente com a estrada, inscrito na respectiva atriz sob o artigo número 2.524, com o valor patrimonial de setenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco escudos.

VERBA NÚMERO TRÊS

Prédio rústico, sito na Vinha, composto de terreno de cultura com uma oliveira, com a área de noventa metros quadrados, a confrontar de norte com o Alzíra Rosa David, nascente com prédio urbano do proprietário, sul com Adelino Henriques Sério e poente com Preciosa Rosa David, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 5.643, com o valor patrimonial de trezentos e setenta escudos.

VERBA NÚMERO QUATRO

Prédio rústico situado em Vale Chão, composto de pinhal, com a área de sete mil metros quadrados, a confrontar de norte, sul e poente com Dr. Edmin Lopes e nascente com Albano Neves Gusmão, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 10.456, com o valor patrimonial de onze mil seiscentos e noventa e seis escudos.

VERBA NÚMERO CINCO

Prédio rústico situado em Lomba da Vinha, composto de terra de cultura com três oliveiras, com a área de oitocentos metros quadrados, a confrontar de norte com Alzira Rosa David, nascente com o viso, sul com Adelino Henriques Sério e poente com a estrada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 11.440, com o valor patrimonial de mil quinhentos e cinco escudos.

VERBA NÚMERO SEIS

Prédio rústico situado em Sabarigo, composto de terra de cultura com noventa videiras, uma fruteira, seis oliveiras e eucaliptal, com a área de seis mil e cinquenta metros quadrados, a confrontar de norte com herdeiros de Francisco Neves Gusmão, nascente e poente com o viso e sul com Manuel António e outros, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 11.952, com o valor patrimonial de quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito escudos.

VERBA NÚMERO SETE

Prédio rústico situado em Vergadinha, composto de pinhal, com a área de dezoito mil e cem metros quadrados, a confrontar de norte com o viso, nascente com Manuel Simões Mendes, sul com o viso e poente com Abílio Estrela Tomás, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 11.975, com o valor patrimonial de trinta mil cento e quarenta e nove escudos.

VERBA NÚMERO OITO

Prédio rústico situado em Ervedal, composto de terra de cultura com dez videiras e pinhal, com a área de mil trezentos e vinte metros quadrados, a confrontar de norte com o viso, nascente com Artur Maria Alves, sul com Albino Tomás das Neves e poente com Francisco Tomás, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 11.995, com o valor patrimonial de dois mil seiscentos e quarenta escudos.

VERBA NÚMERO NOVE

Prédio rústico situado em Vinha, composto de terra de cultura com treze oliveiras e pinhal, com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de norte com Abílio Antunes Tomás, nascente com Manuel Henriques, sul com Francisco Neves Gusmão, herdeiros, e poente com o viso, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 12.154, com o valor patrimonial de três mil e sessenta e três escudos.

Está conforme.

Cartório Notarial de Pedrógão Grande, 31 de Agosto de 1995.

A Ajudante,

(Assinatura ilegível)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL CASTANHEIRA DE PERA

A CARGO DA ADJUNTA DESTACADA, LICENCIADA MARIA DO CARMO RATÃO PORTUGUÊS

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas com o número "VINTE E UM-B", de folhas quarenta e nove a cinquenta e um, se encontra exarada uma escritura de Justificação datada de dezanove de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, na qual **CARLOS JORGE LOPES BARATA**, divorciado, residente na Rua da Rosa, número quarenta e quatro, terceiro, direito, Lisboa, DECLAROU:

Que é dono e legítimo possuidor dos seguintes prédios situados na freguesia do Coentral, concelho de Castanheira de Pera:

PRIMEIRO

Prédio urbano, sito no Coentral Grande, composto de casa de arrecadação de rés-do-chão e primeiro andar, com a superfície coberta de trinta e dois metros quadrados, que confronta do norte e nascente com o ribeiro, sul com a estrada pública e poente com o proprietário, omisso na Conservatória do Registo Predial de Castanheira de Pera, e inscrito na respectiva matriz em nome do seu representado, sob o artigo 137, com o valor patrimonial e o atribuído de três mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos.

SEGUNDO

Prédio rústico, sito no Ribeiro, composto de terreno de cultura com videiras e mato, com a área de três mil oitocentos e quatro metros quadrados, que confronta do norte com Maria de Fátima Lopes Barata, sul e nascente com o ribeiro e poente com a Junta de Freguesia, omisso na Conservatória do Registo Predial de Castanheira de Pera, e inscrito na respectiva matriz em nome do representado da primeira outorgante sob o artigo 1.681, com o valor patrimonial e o atribuído de cinco mil e noventa e um escudos.

Que o seu representado não é detentor de qualquer título formal que legitime a posse de tais prédios.

Que, não obstante isso, o seu representado, tem usufruído os mesmos prédios de todas as utilidades por eles proporcionadas, nomeadamente a obras de benfeitorias na casa de arrecadação, assim como ao amanho das terras e colheita dos seus frutos, cortando o mato, com âmbito de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé por ignorar lesar direito alheio, pacificamente porque sem violência e publicamente, à vista e com o conhecimento de toda a gente dos lugares, sendo reconhecido como seu dono e sem oposição de ninguém, e tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos.

Que dadas as enumeradas características de tal posse, o representado da primeira outorgante adquiriu os respectivos imóveis por usucapião, título este que, por natureza não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais a fim de os registar a seu favor na Conservatória do Registo Predial competente.

CONFERIDO. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

O Ajudante do Cartório Notarial,

(Eduardo Bebiano Antunes)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL CASTANHEIRA DE PERA

A CARGO DA ADJUNTA DESTACADA, LICENCIADA MARIA DO CARMO RATÃO PORTUGUÊS

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação que, neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número "VINTE E UM-B", de folhas noventa verso a noventa e dois verso, se encontra exarada uma escritura de Justificação datada de vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na qual **ALBERTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, solteira, maior, residente na vila de Castanheira de Pera, DECLAROU:

Que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, do seguinte prédio, sito na freguesia e concelho de Castanheira de Pera:

Prédio rústico, sito no Conqueiro, composto de terreno com oliveiras, pinhal e mato, com a área de dois mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados, que confronta do norte com Abílio Francisco Correia, sul com a estrada, nascente com Fernanda da Conceição Santos Simões e poente com António da Silva Janine, omisso na Conservatória do Registo Predial de Castanheira de Pera, inscrito na matriz sob o artigo 12.951, com o valor patrimonial e o atribuído de quatro mil quinhentos e oitenta e sete escudos.

Que o prédio se encontra inscrito na matriz em nome da primeira outorgante.

Que possui este prédio em nome próprio há mais de vinte anos, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceu sem interrupção e ostensivamente, tendo praticado sempre todos os actos de demarcação e defesa, plantando e cortando os pinheiros e mato, dele retirando todas as vantagens como o faz um verdadeiro proprietário e pago em seu nome os respectivos impostos e contribuições, tudo com o conhecimento da generalidade das pessoas da indicada freguesia e vizinhas, sendo por isso uma posse pública, pacífica e contínua, pelo que adquiriu o referido prédio por usucapião.

Que não tem, todavia, dado o modo de aquisição, documento que lhe permita fazer a prova do seu direito de propriedade plena, sobre o prédio, nem possibilidade de a obter pelos meios extrajudiciais normais.

CONFERIDO. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

O Ajudante do Cartório Notarial,

(Eduardo Bebiano Antunes)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PERA

A CARGO DA ADJUNTA DESTACADA, LICENCIADA MARIA DO CARMO RATÃO PORTUGUÊS

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número "VINTE E DOIS-A", de folhas quinze verso a dezassete verso, se encontra exarada uma escritura de Justificação e Doação, datada de dez de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na qual **ANTÓNIO HENRIQUES DE CARVALHO** e mulher, **CECÍLIA MARIA**, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes no lugar dos Pobrais, freguesia de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande, DECLARARÁM:

Que são com exclusão de outrém, donos e legitimos possuidores de um prédio rústico, sito em Quintais, freguesia de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande, composto de terra de cultura com oliveiras, laranjeira e fruteira, com a área de duzentos e cinquenta e dois metros quadrados, a confrontar a norte e poente com a estrada, sul com Horácio Henriques Quevedo e nascente com herdeiros de Sebastião Martins, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 3.637, com o valor patrimonial de mil cento e oitenta e oito escudos e o atribuído de vinte mil escudos, e ainda omisso na Conservatória do Registo Predial, encontrando-se inscrito na respectiva matriz em nome dele primeiro outorgante marido.

E são eles possuidores em nome próprio há mais de vinte anos, tendo entrado nessa posse à data da partilha meramente verbal por óbito de seus pais e sogros Manuel Dinis de Carvalho e Maria Rosa Luiza, residentes que foram no mencionado lugar dos Pobrais, tendo vindo sempre a exercer tal posse com o conhecimento da generalidade das pessoas, sem oposição ou intromissão de quem quer que seja e sem interrupção, sob uma forma pública, pacífica e contínua, pelo que adquiriram o respectivo direito de propriedade por usucapião, causa esta de adquirir que, não podem comprovar pelos meios extrajudiciais normais.

CONFERIDO. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

O Ajudante do Cartório Notarial,

(Eduardo Bebiano Antunes)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

CAMPELO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS
CAFÉ - RESTAURANTE
"Zé Bigodes"
peixe do rio
De: Manuela Rosa dos Santos
Telef. 036 - 44646

Pombal

Ainda a guerra aberta entre a autarquia e uma construtora

Tribunal anulou "Providência Cautelar"

Afinal, foi anulada a "providência cautelar" que serviu de base ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Narciso Mota, para o derrube de vedação e portão no terreno onde está instalada a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), junto à Zona Industrial da Formiga, o qual é pertença da construtora Sacramento Mota SA. No passado mês de Agosto, o Tribunal de Pombal mandou anular aquele parecer, considerando também nulos todos os actos praticados pelo executivo.

Zona industrial da Formiga, onde se instala a ETAR pombalense

O "volte-face" verificado teve como fundamento, segundo apurámos junto de fonte judicial, o facto da edilidade não ter procedido a uma audição com aquela construtora; como não houve diálogo, o processo vai ter que ser reiniciado. O diferendo existente entre Narciso Mota e a Sacramento Mota já se pode considerar antigo, sendo iniciado quando o actual executivo não assumiu um protocolo assinado pelo elenco camarário anterior e pela empresa; na ocasião, Sacramento Mota chegou mesmo a ceder o terreno onde a ETAR acabaria por ser construída. Interpretando, à sua maneira, a "providência cautelar" referida, Narciso Mota procedeu ao derrube de portão e muros de vedação no terreno, sendo, então, acompanhado por um funcionário judicial e por agentes da PSP, conforme noticiámos em anterior edição.

Enquanto o líder do executivo pombalense não tem podido comentar a deliberação do Tribunal, devido à sobrecarga de serviço que se tem vindo a verificar na Câmara, a empresa, pela voz do seu representante Mário Duarte, tem-se vindo a manifestar contente pela anulação deliberada, adiantando que a mesma somente defendeu "um particular da prepotência do poder público". Esclarecendo que a Sacramento Mota sempre deixou bem claro que nunca impediu o acesso à ETAR - não encontrando, por isso, razões para a edilidade o solicitar - aquele responsável acusa mesmo Narciso Mota de ter procedido a "uma lamentável tentativa de tirar dividendos políticos à custa da situação". E considerando mesmo o que a empresa tem feito em prol do desenvolvimento concelhio pombalense, Mário Duarte diz ser justo que "simbolicamente, por um período que consideramos adequado" sejam repostas todas as situações "tal como estavam" o que significa que a autarquia terá que recolocar o portão derrubado, levantar novo muro e pôr todo o terreno, tal como se encontrava anteriormente...

O Presidente da Câmara de Pombal que, ao que apurámos, ter-se-á justificado com a necessidade da funcionalidade de um caminho público de acesso à ETAR (para dela se poder usufruir), no requerimento de que resultou a "providência cautelar", procederia, mais tarde, ao arranjo do tal acesso afirmando, há poucos dias, que aquela estação de tratamento - situada a escassos metros do Rio Arunca, na sua margem esquerda - iniciou as suas funções, embora de forma experimental, durante as Festas do Bodo, recentemente realizadas. Esta opinião do autarca não é, contudo, corroborada pelo representante da Sacramento Mota, o qual afirma mesmo que a ETAR "não está a funcionar", muito embora os equipamentos se encontrem em funções desde o momento em que Narciso Mota revelou que os havia ligado; "os equipamentos encontram-se ligados mas a ETAR não, pois os esgotos continuam ligados ao rio e não à estação de tratamento" - disse.

A empresa desconhece, entretanto, o que se poderá estar a passar, uma vez que não pode entrar na estação de tratamento, tanto mais que a edilidade pôs lá "um cadeado e proibiu a entrada ao director técnico da empresa".

Narciso Mota, Presidente da Câmara de Pombal, está agora confrontado com a decisão do Tribunal por causa da ETAR

Em Santiago da Guarda (Ansião)

O regresso dos moinhos de vento

Várias dezenas de anos depois do desaparecimento do último moinho de vento na freguesia de Santiago da Guarda, concelho de Ansião, eis que o seu regresso está, desde há alguns dias, a verificar-se com o retorno de uns e a construção de outros.

A desertificação verificada desde há vários anos, provocada pela pobreza então existente no meio social da região, constitui uma das razões - certamente a mais importante - para o fim dos moinhos de vento. Mas agora, dezenas de anos volvidos, eis que é surgida a oportunidade de recuperar os ainda existentes e de proceder à construção de outros; é, como se adivinha, a tentativa de dar resposta à necessidade de valorizar os produtos e potencialidades daquele meio ansianense. "Contrastando com o peso considerável e importância do passado, a razão do seu desaparecimento deve-se à lei da evolução, que obriga a uma constante mudança, mas o seu incontestável valor obriga a uma renovação e adaptação às nossas circunstâncias" - diz o Padre Armando Duarte, de Santiago da Guarda, responsável pelo regresso desta tradição.

Considerando que os projectos dos moinhos estão ligados a um conjunto de iniciativas levadas a cabo na sua terra, cuja tendência é a de valorizar o que de melhor existe, como sucede com o famoso queijo do Rabaçal e com a tecelagem (por exemplo) e contando com o apoio do Programa Lider - Ligação entre Acções de Desenvolvimento Regional, Santiago da Guarda pôs mãos à obra e aí estão já, em funcionamento, três moinhos: um no lugar da Melriça e dois no Cabeço da Costa do Moinho (ou Cabeço do Outeiro). Para o Presidente da Junta de Freguesia de Santiago da Guarda, Armando Freire, "o retorno dos moinhos é interessante principalmemte pela necessidade de trazer mais pessoas a esta zona serrana, tão desfavorecida pela naturezza pois aqui, na serra, as pessoas ainda se alimentam de muita 'broa de milho, principalmemte no Inverno pelo que, como se entende, os moinhos dão muito jeito para a preparação da farinha". Cerca de 3.500 contos foram já gastos na recuperação dos moinhos, cuja exploração está entregue à Associação Cultural da Melriça (um) e ao Centro Social e Paroquial de Santiago da Guarda (os resstantes). Mas, o restauro não foi fácil já que, na localidade não são conhecidos carpinteiros sabedores "das voltas que são precisas para pôr um moinho a funcionar"; daí que se tornasse necessário recorrer a dois da sede do concelho, já com alguma experiência na matéria, uma vez que foram os responsáveis pela recuperação de um outro moinho, este situado na freguesia ansianense de Pousaflores. Também foram recuperadas muitas peças da engrenagem dos moinhos (rodas dentadas, roquetes, mós, vergalhões, rodas para o rasto, segurelhas, etc.) e, com a oferta de alguma quantidade de madeira, aí estão os moinhos de vento a funcionar.

Manuel Anastácio às voltas com o "seu" moinho. *"Ando à procura do vento"* - diz.

Moleiro há 35 anos, Manuel Anastácio explica-nos como funciona um moinho

"Se houvesse sempre bom vento, este moinho que está à minha responsabilidade podia fazer uns cem quilos de farinha por dia, ou seja dez alqueires. Mas o vento é que manda e, claro, nos dias em que há pouco ou nenhum, não se pode trabalhar, não podemos fazer nada" - afirmou o moleiro Manuel Anastácio, à nossa reportagem, residente em Casal de Arouca, um lugarejo daquela freguesia de Santiago da Guarda. E aproveita para se queixar: "não tenho nenhum ordenado, querem que ele se limite a uma percentagem sobre cada maquia, mas as pessoas ainda vêm aqui muito pouco, à procura da farinha; é claro que estar aqui sem ordenado nenhum, não tem jeito, pelo que estou a pensar deixar isto". Manuel Anastácio é moleiro há 35 anos "e aprendi a arte com o meu avô e com o meu pai", lamentando-se das alturas em que não há milho; depois, diz, "as pessoas, como lhe disse, vêm cá poucas vezes porque já não estão habituadas a verem os moinhos a trabalhar e, quanto à malta nova, também já não liga a isto, já quer outras profissões e, por isso, há pouca gente a querer ser moleiro".

Segundo apurámos, encontra-se em estudo a criação de um percurso pedestre e a montagem de algumas mesas, que permitam o acesso e a realização de piqueniques e visitas a alguns dos locais onde se instalam os regressados moinhos de vento, visando o aproveitamento turístico desta região situada na Serra da Sicó.

Mudam-se os tempos...

Alice Simões

Aliás, desde o início da crise da Renault de Setúbal, o Governo português tem-se comportado como se não soubesse de nada. Entretanto, continua a oferecer aos investidores estrangeiros a nossa mão-de-obra de baixo custo.

Quando da sua recente visita aos Estados Unidos, em entrevista à CNN, o Ministro do Comércio e Turismo apresentava como vantagem para o investimento das empresas americanas em Portugal o facto de a mão-de-obra portuguesa ser barata. "A nossa mão-de-obra é das mais baratas da União Europeia". (sic)

Curioso argumento, vindo de um ministro que se vê defrontado com o balanço de um dos mais importantes projectos industriais da última década, o qual foi desenvolvido, em grande medida, com base na mão-de-obra barata, e que falha, em parte, porque esse já deixou de ser, definitivamente, um dos factores de competitividade da economia nacional.

Quando foi inaugurada, em 1980, a fábrica da Renault em Setúbal era apontada como um caso exemplar de investimento estrangeiro em Portugal e uma unidade fundamental para o desenvolvimento industrial do país. Assim como é hoje considerada a fábrica Ford-Wolkswagen em Palmela. A empresa pagava ordenados acima da média, utilizava métodos de gestão inovadores, e tinha óptimas perspectivas de futuro.

Mas, nas correntes da recessão da economia internacional, surgiram remoinhos inesperados. A Renault sofreu com isso, como todas as empresas do mundo. Em consequência do decréscimo das vendas, houve que diminuir a produção e reduzir custos. Em 1993, numa acção de despedimento colectivo, foram mandados para casa cerca de 600 pessoas.

Agora, dois anos depois, a empresa anuncia o despedimento de mais 144 empregados.

Ao mesmo tempo, a empresa reforça os seus investimentos na Eslovénia, país onde a mão-de-obra especializada é mais barata que a portuguesa. Os órgãos de comunicação social têm, várias vezes, repetido a notícia que a fábrica de Setúbal deverá encerrar em 1997, altura em que a marca deixará de produzir o veículo que aí se fabrica (o modelo Clio). Porém, a este respeito, os governantes nada dizem. É como se não soubessem de nada. Aliás, desde o início da crise da Renault de Setúbal, o Governo português tem-se comportado como se não soubesse de nada. Entretanto, continua a oferecer aos investidores estrangeiros a nossa mão-de-obra de baixo custo.

Mas, se há quinze ou mesmo dez anos atrás, constituía um atractivo ao investimento estrangeiro, na medida em que era um factor de competitividade da economia, hoje já não é assim. As regras de economia internacional mudaram e esse é agora o trunfo decisivo de alguns países do Leste europeu e dos países asiáticos. Por muito pouco que ganhem os portugueses, comparativamente com os seus colegas alemães, dinamarqueses ou mesmo espanhóis, ganharão sempre mais que os chineses, os coreanos ou os trabalhadores do Bangla Desh.

Portugal encontra-se pois, actualmente, numa encruzilhada de onde não se vislumbra saída imediata: somos já demasiado caros para sermos preferidos pelo custo da nossa mão-de-obra, mas não tão altamente qualificados e tecnologicamente tão avançados que estes possam ser considerados os novos factores de competitividade da nossa economia.

Lamentavelmente - e mesmo inexplicavelmente - os nossos governantes não compreendem isso.

CONVITE

O Dr. António Rosa Costa, convida todos os amigos que queiram participar num churrasco junto à sua residência, em Vila Facaia, no próximo dia 23 de Setembro, a partir das 13 horas.

CARTÓRIO NOTARIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

A cargo da notária Lic. Zulmira Maria Neves da Silva.

Certifico, narrativamente, que por escritura de justificação e doação, lavrada em 24 de Agosto de 1995, a folhas 11 e seguintes, no livro de notas nº 9-B, compareceram: **CARLOS PINTO DA SILVA** e mulher **HERMÍNIA DA ASCENSÃO ANDRÉ DA SILVA**, casados sob o regime da comunhão geral, naturais, ele da freguesia e concelho de Pedrógão Grande e ela da freguesia de Souto, concelho de Abrantes, e residentes no lugar de Troviscais Fundeiros, dita freguesia de Pedrógão Grande, contribuintes fiscais respectivamente número 159 229 944 e 159 229 774, os quais declararam:

Que, com exclusão de outrém são donos e legítimos possuidores dos prédios descritos numa relação de bens organizada nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, e que faz parte integrante desta escritura.

Que os referidos prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande e inscritos na matriz em nome do justificante marido.

Que os referidos prédios lhes pertencem por os possuirem há mais de vinte anos, e que durante aquele tempo os possuem em nome próprio sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento e acatamento de toda a gente, sendo por isso uma posse pública, pacífica e contínua, pelo que adquiriram os referidos prédios por usucapião, não havendo todavia dado o modo de aquisição documento que lhes permita fazer a prova do seu direito de propriedade perfeita.

Que atribuem aos indicados prédios o mesmo valor que o patrimonial, que somam a importância de cento e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos, valor desta justificação.

RELAÇÃO DE BENS ORGANIZADA NOS TERMOS DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SETENTA E OITO DO CÓDIGO DO NOTARIADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA ESCRITURA LAVRADA DE FOLHAS ONZE VERSO E SEGUINTES DO LIVRO NÚMERO NOVE-B.

PRÉDIOS SITUADOS NA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

VERBA NÚMERO UM

Prédio urbano sito em Troviscais Fundeiros, composto de uma morada de casas com a superfície coberta de vinte e quatro metros quadrados, dependências com doze metros quadrados e logradouros com quarenta e oito metros quadrados, a confrontar de norte e sul com a rua, nascente com António Dinis e poente com António Pinto da Silva, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 964, com o valor patrimonial de dois mil oitocentos e quarenta e dois escudos.

VERBA NÚMERO DOIS

Prédio urbano, sito em Troviscais Fundeiros, composto de casa de habitação de cave e rés-do-chão, com a superfície coberta de oitenta e oito metros quadrados, a confrontar de norte com a via pública, sul, nascente e poente com Carlos Pinto da Silva, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 2.726, com o valor patrimonial de cento e cinco mil quinhentos e sessenta e seis escudos.

VERBA NÚMERO TRÊS

Prédio rústico, situado em Mingalego, composto de pinhal e mato, com a área de dois mil cento e setenta metros quadrados, a confrontar de norte e nascente com António Lopes Correia, sul com a Ribeira de Pera,e poente com Ernesto da Silva Fernandes, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 9.245, com o valor patrimonial de três mil cento e noventa e quatro escudos.

VERBA NÚMERO QUATRO

Prédio rústico, situado em Corgas, composto de pinhal, com a área de nove mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar de norte com Artur Rosa, sul com António Fernandes, nascente com António Fernandes Serra e poente com o viso, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 18.085, com o valor patrimonial de doze mil duzentos e cinquenta escudos.

VERBA NÚMERO CINCO

Prédio rústico, situado em Vale Calvo, composto de terra de cultura com oliveiras e pinhal, com a área de mil e duzentos metros quadrados, a confrontar de norte com Mário Tomás e outro, sul com Francisco Marques, nascente e poente com o viso, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 18.582, com o valor patrimonial de mil oitocentos e setenta e cinco escudos.

VERBA NÚMERO SEIS

Prédio rústico, situado em Cabeceiro, composto de mato com sobreiros, com a área de novecentos metros quadrados, a confrontar de norte com João Pereira, sul com Saúl Fernandes, nascente com o caminho e poente com Abílio dos Santos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 18.653, com o valor patrimonial de duzentos e doze escudos.

VERBA NÚMERO SETE

Prédio rústico, situado em Soito, composto de terra de cultura com oliveiras, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de norte com a estrada, sul e nascente com o Carlos Pinto da Silva e poente com Joaquim Fernandes de Almeida, herdeiros, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 18.746, com o valor patrimonial de mil seiscentos e sessenta e quatro escudos.

VERBA NÚMERO OITO

Prédio rústico, situado em Cavadinha, composto de pinhal, com a área de três mil e trezentos metros quadrados, a confrontar de norte, nascente e poente com o viso e sul com Carmelino de Carvalho, herdeiros, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 19.038, com o valor patrimonial de cinco mil quinhentos e quarenta e quatro escudos.

VERBA NÚMERO NOVE

Prédio rústico, situado em Várzea do Cavalo, composto de terreno de mato, com a área de quatro mil metros quadrados, a confrontar de norte com o viso, sul com o ribeiro, nascente com Bernardo Martins e poente com Valdemar Vicente Pereira da Costa, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 19.136, com o valor patrimonial de duzentos e trinta e oito escudos.

VERBA NÚMERO DEZ

Prédio rústico, situado em Cabeceiro, composto de terreno com oliveiras, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de norte com Alfredo Francisco e outro, sul com herdeiros de Manuel Henriques, nascente com Joaquim Caetano e poente com Albano Tomás, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 18.684, com o valor patrimonial de mil duzentos e sessenta e oito escudos.

VERBA NÚMERO ONZE

Prédio rústico, situado em Soito, composto de terra de cultura com oliveiras e pinhal, com a área de cinco mil e duzentos metros quadrados, a confrontar de norte e sul com a estrada, nascente com Carlos Pinto da Silva e poente com Carmelino Santos Geraldo, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 18.744, com o valor patrimonial de dezasseis mil cento e oitenta e quatro escudos.

VERBA NÚMERO DOZE

Prédio rústico, situado em Soito, composto de terra de cultura com oliveiras, videiras, pastagem, mato e pinhal, com a área de nove mil e oitocentos metros quadrados, a confrontar de norte com a estrada, sul com o viso, nascente com Belarmino Marques e poente com Joaquim Fernandes Almeida, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 18.745, com o valor patrimonial de dezasseis mil cento e trinta e um escudos.

Está conforme.

Cartório Notarial de Pedrógão Grande, 28 de Agosto de 1995.

A Ajudante,

(Assinatura ilegível)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PERA

A CARGO DA ADJUNTA DESTACADA, LICENCIADA MARIA DO CARMO RATÃO PORTUGUÊS

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número "VINTE E UM-B", de folhas sessenta e três, verso, a folhas sessenta e cinco, se encontra uma escritura de Justificação Notarial, com a data de trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, na qual **AMÉRICO HENRIQUES** e mulher **AIDA ANTUNES COSTA**, casados segundo o regime de comunhão geral de bens, residentes em Gestosa Fundeira, Castanheira de Pera, DECLARAM:

Que são, donos e legítimos possuidores com exclusão de outrém, de um prédio urbano, sito na Gestosa Fundeira, freguesia e concelho de Castanheira de Pera, composto de casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar, com a superfície coberta de cinquenta e nove metros quadrados, que confronta do norte e poente com o caminho público, sul com Joaquim Dinis e nascente com Vicente Alves, omisso na Conservatória do Registo Predial de Castanheira de Pera e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3.244, com o valor patrimonial e o atribuído de trinta e quatro mil novecentos e vinte e um escudos.

Que não são detentores de qualquer título formal que legitime a posse de tal prédio.

Que, não obstante isso, têm usufruído o mesmo prédio de todas as utilidades por ele proporcionadas, nomeadamente, habitando a casa e nela procedendo a benfeitorias e obras de reparação sempre que necessário, também sempre têm pago todas as contribuições e impostos quando devidos, sempre com âmbito de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacífica, pública e continuamente, porque sem oposição de ninguém e sem violência, à vista e com o conhecimento de toda a gente dos lugares da situação do prédio, por quem são reconhecidos como seus donos e, tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos.

Que, dadas as enumeradas características de tal posse eles primeiros outorgantes adquiriram o respectivo prédio por usucapião, título este que não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, a fim de o registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial competente.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, 08 de Agosto de 1995.

O Ajudante,

(Eduardo Bebiano Antunes)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL CASTANHEIRA DE PERA

A CARGO DA ADJUNTA DESTACADA, LICENCIADA MARIA DO CARMO RATÃO PORTUGUÊS

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número "VINTE E DOIS-A", de folhas trinta e seis verso a trinta e oito, se encontra exarada uma escritura de Justificação datada de vinte e dois de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na qual **DOMINGOS ANTUNES PIRES FRANCISCO** e mulher, **IDÁLIA COIMBRA DE MATOS PIRES FRANCISCO**, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua de Santo Estêvão, número sete, segundo, Lisboa, DECLARARAM:

Que são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrém, de um prédio urbano, sito nas Sarnadas, freguesia e concelho de Castanheira de Pera, composto de casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar, com barracão e páteo, com a superfície coberta de cinquenta e sete metros quadrados, barracão vinte e cinco metros quadrados e páteo com vinte e cinco metros quadrados, que confronta a norte e sul com Joaquim Dinis, nascente e poente com a estrada, omisso na Conservatória do Registo Predial de Castanheira de Pera, inscrito na respectiva matriz em nome do justificante marido, sob o artigo 1.997, com o valor patrimonial de nove mil trezentos e cinquenta e um escudos e o atribuído de cinquenta mil escudos.

Que são eles possuidores há mais de vinte anos, não tendo no entanto qualquer título formal que legitime a posse de tal prédio.

Que não obstante isso, têm usufruído o mesmo prédio de todas as utilidades por ele proporcionadas, tais como habitando a casa, nela procedendo a benfeitorias e obras de reparação sempre que necessário, pagando as contribuições e impostos quando devidos, sempre com âmbito de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacífica, pública e continuamente, porque sem oposição de ninguém e sem violência, à vista e com o conhecimento de toda a fente do lugar da situação do prédio, por quem são reconhecidos como seus donos.

Que, dadas as enumeradas características de tal posse, eles primeiros outorgantes, adquiriram o respectivo prédio por usucapião, título este que não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, a fim de o registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial competente.

CONFERIDO. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

O Ajudante do Cartório Notarial,

(Eduardo Bebiano Antunes)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL CASTANHEIRA DE PERA

A CARGO DA ADJUNTA DESTACADA, LICENCIADA MARIA DO CARMO RATÃO PORTUGUÊS

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número "VINTE E DOIS-A", de folhas quarenta e três verso a quarenta e cinco, se encontra exarada uma escritura de Justificação datada de vinte e oito de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na qual **JOAQUIM DO CÉU MENDES**, casado com Maria Argentina do Sacramento Mendes, no regime da separação de bens, residente na Rua Morais Soares, número vinte e três, Cave direita, Lisboa, DECLAROU:

Que é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrém, de um prédio rústico sito no Vale da Mariana, freguesia e concelho de Castanheira de Pera, composto de terreno com eucaliptal, com a área de mil quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados, a confrontar do norte com estrada, nascente com José Mendes, poente com António Simões Pereira e sul com o ribeiro, omisso na Conservatória do Registo Predial de Castanheira de Pera, e inscrito na respectiva matriz em nome do primeiro outorgante, sob o artigo 16.198, com o valor patrimonial de dois mil cento e sessenta e oito escudos e o atribuído de setenta mil escudos.

Que não é detentor de qualquer título formal que legitime a posse de tal prédio, que não obstante isso tem usufruído do mesmo usando de todas as utilidades por ele proporcionadas, nomeadamente procedendo à plantação, corte e venda dos eucaliptos, pagando todas as contribuições e impostos quando devidos, com âmbito de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacífica, contínua e publicamente, porque sem oposição de ninguém, à vista e com o conhecimento de toda a gente do referido Vale da Mariana e arredores, fazendo-o já por lapso de tempo superior a vinte anos, tendo assim adquirido o mencionado prédio por usucapião que, por sua natureza não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais.

CONFERIDO. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

O Ajudante do Cartório Notarial,

(Eduardo Bebiano Antunes)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL CASTANHEIRA DE PERA

A CARGO DA ADJUNTA DESTACADA, LICENCIADA MARIA DO CARMO RATÃO PORTUGUÊS

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número "DOIS-B", de folhas onze verso a treze, se encontra exarada uma escritura de Justificação datada de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, na qual **JOSÉ HENRIQUES DE PAIVA** e mulher, **LOURENÇA SANCHEZ DOMINGUEZ**, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes na Rua da Regueira, número doze, terceiro, direito, Lisboa, DECLARARAM:

Que são, com exclusão de outrém, donos e legítimos possuidores, dos sete prédios identificados no documento complementar elaborado nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado, número um, documento que faz parte integrante desta escritura.

Que os mencionados imóveis se encontram inscritos na matriz em nome dele primeiro outorgante marido e atribuem-lhes valor igual ao patrimonial pelo que estimam a sua totalidade em DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS.

Que não possuem qualquer título formal que legitime a posse de tais prédios.

Que, não obstante isso, têm usufruído os mesmos prédios de todas as utilidades por eles proporcionadas, nomeadamente, habitando o prédio urbano quando vêm a Castanheira de Pera e, nos prédios rústicos apanhando a azeitona para consumo próprio, colhendo a resina dos pinheiros e cortando a madeira das várias árvores e aproveitando-a, pagando as contribuições e os impostos sempre que devidos, tudo com âmbito de quem exercita direito próprio, de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacífica, pública e continuamente, porque sem violência e sem oposição de ninguém, à vista e com o conhecimento de toda a gente dos lugares da situação dos prédios, por quem são reconhecidos como seus proprietários, ininterruptamente e, tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos.

Que, dadas as enumeradas características de tal posse, eles primeiros outorgantes, adquiriram os citados prédios por usucapião, título este que, por sua natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais a fim de os registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial competente.

CONFERIDO. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

O Ajudante do Cartório Notarial,

(Eduardo Bebiano Antunes)

Jornal "A Comarca", nº 51.de 1995.Setembro.10

Regularize a sua assinatura
A vida do nosso Jornal depende de si!

FUNDAÇÃO VASCO DA GAMA

COMISSÃO DO MONUMENTO A VASCO DA GAMA

Continuamos a apresentar a lista dos fundos angariados até à data, para implantação da Estátua a Vasco da Gama, em Pedrógão Grande, por iniciativa da Fundação Vasco da Gama.

Estes fundos estão a ser depositados numa conta criada para o efeito, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pedrógão Grande, com o nº. 301188/03.

Apelamos aos conterrâneos da Comarca de Figueiró, para colaborarem nesta iniciativa de grande significado para a nossa região.

Os donativos poderão ser depositados na conta atrás referida, em nome da Comissão do Monumento a Vasco da Gama ou enviados, no mesmo nome, para Travessa da Torre, 3, sede do Jornal "A Comarca".

A lista dos valores recebidos será mensalmente publicada nas páginas do nosso jornal.

Engº. Pereira Gonçalves (Lisboa)	10.000$00
Manuel Henriques Coelho (Pedrógão Grande)	10.000$00
Arnaldo Pedroso (Pedrógão Grande)	10.000$00
Dr. João Marques (Pedrógão Grande)	10.000$00
Lino José Gomes Ferreira (Lisboa)	10.000$00
Engº. José Manuel C. Soares da Fonseca (S. M. Infesta)	10.000$00
Engª. Luis de Guimarães Lobato (Lisboa)	10.000$00
José António Carvalho Martins (Lisboa)	10.000$00
Dr. Manuel Filipe Correia Jesus (Lisboa)	10.000$00
Joaquim Batista V. Soeiro de Brito (Lisboa)	10.000$00
Leão José Joaquim Carvalhão Alvares (Lisboa)	10.000$00
Alm. Luis Joel Alves Azevedo Pascoal (Lisboa)	10.000$00
Jorge Salavessa Moura (Lisboa)	10.000$00
Alcatel Portugal, SA (Cascais)	50.000$00
Eng. Fernando Vieira Cunha Lima (Lisboa)	10.000$00
Dr. Francisco António Lucas Pires (Lisboa)	10.000$00
Matutano, SA (Linda-a-Velha)	10.000$00
Fundação Eng. António Almeida (Porto)	10.000$00
Companhia Seguros Império, SA (Lisboa)	10.000$00
TOTAL - Empresa Portuguesa Petróleos, SA (Lisboa)	10.000$00
Eng. António Serafim Luis (Lisboa)	10.000$00
Norberto dos Santos (Lisboa)	10.000$00
Eng. Joaquim Leitão da Rocha Cabral (Lisboa)	10.000$00
Governo Civil de Beja (Beja)	10.000$00
Eng. António Eurico Lopes de Sousa (Lisboa)	10.000$00
Eng. João Vaz Araújo Franco (Lisboa)	10.000$00
Almirante António Egídio Sousa Leitão (Lisboa)	10.000$00
Eng. António Guilherme Paulo Valada (Porto)	10.000$00
Eng. José António Coutinho Ribeiro (Mangualde)	5.000$00
Eng. José Carlos Gonçalves Viana (Lisboa)	10.000$00
Generali Vida - Compª. Seguros, SA (Lisboa)	10.000$00
Dr. Joaquim Patrício Silva (Lisboa)	10.000$00
Ferrostaal Portuguesa, Lda. (Lisboa)	10.000$00
General Themudo Barata (Soc. Hist. Indep.) (Lisboa)	10.000$00
Ass. Ind. Portuguesa (Rui Madaleno) (Lisboa)	10.000$00
Eng. José Maria Alves Lopes (Oeiras)	10.000$00
Montepio Geral (Lisboa)	100.000$00
Madath A. Jamal (Porto)	30.000$00
Hernâni Espírito Santo (Lisboa)	10.000$00
Luis Gonzaga Rocha (Lisboa)	10.000$00
Luis Bilreiro (Lisboa)	5.500$00
ANA - Aeroportos e Navegação Aérea, E.P. (Lisboa)	10.000$00
Câmara Municipal de Sines (Sines)	10.000$00
Luis Filipe Fernandes David Godinho Lopes (Cascais)	10.000$00
CPPE - Compª. Portug. Prod. Electricidade, SA (Porto)	10.000$00
Engº. Fernando Vilhena Magalhães Crespo (Lisboa)	10.000$00
SC - Soares da Costa, SA (Lisboa)	100.000$00
ITT - Páginas Amarelas, SA (Lisboa)	10.000$00
Profabril - Gentro de Projectos, SA (Lisboa)	10.000$00
Thyssen Elevatec (Elevadores e Tecnologia) SA (Lisboa)	10.000$00
General António Ramalho Eanes (Lisboa)	10.000$00
Engº. Manuel Matos Pinho (Lisboa)	10.000$00
Auto-Elite, Lda. (Lisboa)	10.000$00
Lisnave (Almada)	10.000$00
Union de Banques Suisses (Lisboa)	10.000$00
Dr. Eurico Pimenta de Brito (Lisboa)	10.000$00
Cel. António Pires Vicente (Carnaxide)	10.000$00
Dr. Vasco Artur Tavares Ventura (Porto)	10.000$00
Com. António Luis Roquette Ricciardi (Lisboa)	10.000$00
General Ruy Braz de Oliveira (Carnaxide)	10.000$00
Fundação Oriente (Lisboa)	10.000$00
Susana Pereira Rosas (Leiria)	10.000$00
Manuel Jacinto Tomás (Pedrógão Grande)	10.000$00
Eng. João Alberto Honrado Gomes (Carnaxide)	10.000$00
Dr. Hernani Augusto Mendes do Amaral Xavier (Lisboa)	10.000$00
Leah Zagury c. Braz de Oliveira	10.000$00
José Simões de Abreu (Figueiró dos Vinhos)	10.000$00
Câmara Municipal de Pedrógão Grande	1.000.000$00
Dr. Henrique Pires Teixeira (Lisboa)	10.000$00
Paulo Pires Teixeira (Figueiró dos Vinhos)	10.000$00
Valdemar Gomes Fernandes Alves (Pedrógão Grande)	10.000$00
TOTAL	**1.930.500$00**

São necessários incentivos ao investimento

Defendeu Henrique Neto em Figueiró dos Vinhos

FOTO PAULO MARÇAL

A convicção de que as próximas eleições vão assegurar uma nova maioria, foi o que os socialistas defenderam, durante a visita a Figueiró dos Vinhos.

Durante o jantar, Cândido Ferreira, Mandatário da Lista Socialista, reforçou a estratégia de que o seu partido «governará melhor que o PSD, bastando para isso apresentar os exemplos de gestão das autarquias socialistas no norte do distrito, e em particular a de Figueiró dos Vinhos». Retomaria a afirmação feita há uns meses, quando se referiu ao Dr. Manata «que abdicou de uma carreira política prometedora, para se dedicar à sua terra». Júlio Henriques, a quem se reconhece uma postura de defesa da sua região a diversos níveis, reforçou a necessidade de uma vitória do seu partido, recusando-se a aceitar as críticas que são dirigidas pelo PSD, quanto à hipotética incapacidade do PS governar o País, já que os portugueses há doze anos vivem a «esgotada experiência laranja, por isso a demagogia da acusação».

O edil figueiroense, Dr. Manata, manteria o seu sentido crítico ao Governo, já que tem este provocado o asfixiamento económico das autarquias.

A intervenção de Henrique Neto, cabeça de lista por Leiria, era aguardada com alguma expectativa. Caso o PS obtenha a vitória, o seu nome é um dos apontados para assumir o Ministério da Indústria.

Defendeu uma política económica com prioridade ao emprego, incentivos fiscais ao investimento, criação de uma Autoridade contra a droga, sustentando, neste último caso, que «um desenvolvimento económico do país com o consequente envolvimento social, cria barreiras naturais ao tráfico e consumo de droga».

Desenvolveu todos estes temas com particular interesse, suscitando uma plena transparência dos objectivos do seu programa.

Não queremos poder pelo poder

Laborinho Lúcio durante a apresentação dos candidatos

FOTO PAULO MARÇAL

Decorreu no passado dia 4 de Setembro, no Hotel D. João III, em Leiria, a apresentação dos candidatos social-democratas pelo distrito.

Poça Santos, após a apresentação, cedeu a palavra ao cabeça de lista, Laborinho Lúcio, aliás, o único que interveio nesta curta cerimónia.

«Ser deputado a tempo inteiro», foi umas promessas que deixou no ar. Defendeu com alguma intransigência as causas distritais, afirmando mesmo que «Primeiro estava o distritto, depois a política e por fim a política-partidária». Uma exxpressão retirada a Sá Carneirro, conforme nos adiantou, proferida numa perspectiva nacional.

A prromoção de reuniões trimestrais com todos os presidentes de Câmara do Distrito, semestralmente com os Presidentes de Juntas de Freguesia e a criação de dois Gabinetes do Eleitor, em Leiria e Caldas da Raínha, foi das promessas que fez questão de referir. O acompanhamento próximo dos problemas que preocupam as autarquias e os cidadãos, constituem um excelente argumento para melhor se ultrapassarem os mesmos.

«Temos que ganhar Portugal na Europa nos próximos anos», foi a introdução feita às críticas que se seguiram dirigidas ao Partido Socialista que, na eventualidade de ser Governo, poderia interromper um processo de importância vital para o futuro do país, já que a experiência adquirida pela actual governação, constitui uma garantia para, «no ano 2.000 Portugal estar no pelotão da frente».

Culminaria por afirmar que «não é importante mudar, mas sim evoluir e inovar. É esta a nossa perspectiva do futuro».

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 1995

OS CANDIDATOS PELO DISTRITO DE LEIRIA

PSD

1 - Álvaro Laborinho Lúcio, 53 anos, Magistrado, Nazaré

2 - José Silva Marques 56 anos, Empresário, Porto de Mós

9 - Manuel Rodrigues Marques 45 anos, Empresário, Pombal

3 - João Poças Santos 36 anos, Advogado, Leiria

10 - Paulo Batista Santos 26 anos, Empresário, Batalha

4 - José Nunes Liberato 44 anos, Economista, Lisboa

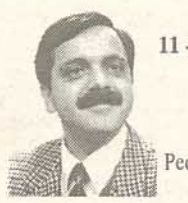

11 - João Gomes Marques 35 anos, Professor, Pedrógão Grande

5 - Maria Luisa Ferreira 59 anos, Aposentada, Ansião

12 - António Silva Cabeço 43 anos, Médico, Marinha Grande

6 - João Carlos Duarte 30 anos, Professor, Bombarral

13 - Isabel Damasceno Costa 39 anos, Economista, Leiria

7 - António Barradas Leitão 41 anos, Advogado, Peniche

14 - António Piedade Pais 66 anos, Aposentado, Figueiró dos Vinhos

8 - José Gonçalves Sapinho 56 anos, Advogado, Alcobaça

15 - Telmo Henriques Faria 23 anos, Estudante, Óbidos

PS

1 - Henrique Neto 59 anos, Managing Director, Marinha Grande

2 - Rui Rabaça Vieira 46 anos, Profissional de Seguros, Leiria

9 - José da Silva Alves 39 anos, Advogado, Leiria

3 - Arnaldo Homem Rebelo, 41 anos, Advogado, Mar. Grande

10 - Arlindo Luz Henriques 38 anos, Industrial, Nazaré

4 - Osvaldo Sarmento e Castro 49 anos, Advogado, Mar. Grande

11 - Patrícia A. Carmo Ervilha 20 anos, Estudante Universitária, Leiria

5 - Júlio P. Nunes Henriques 57 anos, Bancário, Castª. de Pera

12 - Jorge Manuel R. Gonçalves 39 anos, Bancário, Peniche

6 - João Pedro S. Correia 30 anos, Gestor de Marketing, Caldas Rainha

13 - Carlos M. J. R. Madaleno 49 anos, Bancário, Pombal

7 - Maria de Lurdes F. S. Farinha 48 anos, Assist. Social, Pombal

14 - Jorge Manuel Santos Sobral 48 anos, Empresário, Caldas Rainha

8 - José Manuel Pereira da Silva 41 anos, Arquiteto, Caldas Rainha

15 - Lígia Pedrosa 46 anos, Psicóloga, Leiria

CDS - PP

Gonçalo Ribeiro da Costa, 35 anos - Advogado
Fernando Manuel Gomes da Encarnação, 34 anos - Advogado - Leiria
Mário Gabriel Lopes Jácome, 39 anos - Economista - Leiria
José António Martins da Fonseca, 43 anos - Engenheiro - Bombarral
Maria da Luz Franco Monteiro Moreira, 30 anos - Jornalista - Batalha
José Emanuel Silvério Ângelo, 46 anos - Médico - Porto de Mós
Carla Maria Lopes Ferreira, 28 anos - Advogada - Caldas da Rainha
Basílio da Silva Machado, 54 anos - Engenheiro - Pombal
Manuel Júlio Marques, 47 anos - Bancário - Ansião
Silvino Eduardo Conde Fidalgo, 54 anos - Empresário - Nazaré
António Gonçalves - Comerciante - Alvaiázere
António Diniz Fernandes, 41 anos - Func. da Portugal Telecom - Leiria
Silvino Januário Bento, 50 anos - Agricultor - Porto de Mós

CDU PCP-PEV

José Augusto Esteves, 47 anos - Leiria
Sérgio Inácio Salgueiro Moiteiro, 50 anos - Vidreiro - Marinha Grande
Henrique Bertino Batista Antunes, 38 anos - Emp. de Escritório - Independente - Peniche
João Carlos de Oliveira Lázaro, 37 anos - Psicólogo Clínico - Leiria
Ana Maria Rodrigues Rebelo da Silva, 44 anos - Professora - Caldas da Rainha
Rogério Manuel Madeira Raimundo, 44 anos - Professor - Alcobaça
Frederico Caneco Martins, 44 anos - Industrial - Independente - Nazaré
João Paulo Agostinho Salgueiro, 24 anos - Operário - Marinha Grande
Manuel Prates Mendes Miguel, 46 anos - Advogado - Independente
Maria de Los Angeles Vinuesa Pena de Oliveira, 37 anos - Professora - Independente - Bombarral
Jorge Manuel Guerreiro, 40 anos - Operário - Porto de Mós
Adérito Luis Martins Araújo, 30 anos - Professor - Pombal
Álvaro Ribeiro da Silva, 37 anos - Decorador - Vieira de Leiria
Ezequiel Ferreira Silvério, 56 anos - Agricultor - Porto de Mós
Hélio Martins Santos, 23 anos - Empregado - Óbidos
anos - Agricultor - Porto de Mós
Hélio Martins Santos, 23 anos - Empregado - Óbidos

Não nos foi possível incluir fotografias dos candidatos do CDS-PP e do PCP-PEV, pelo simples facto de não nos terem sido remetidas

OS CANDIDATOS PELO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA

PS CASTANHEIRA DE PERA

JÚLIO DA PIEDADE NUNES HENRIQUES

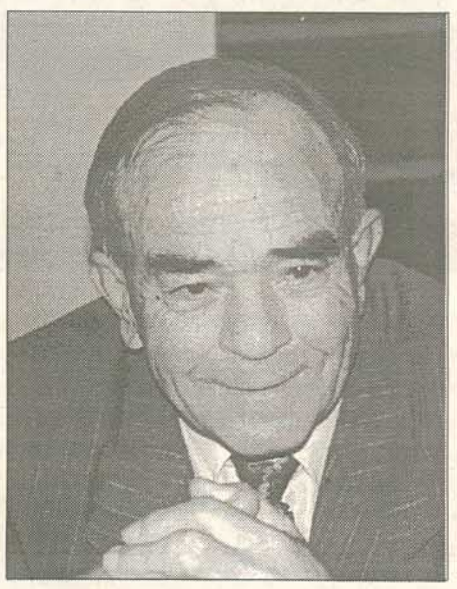

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ANTÓNIO PIEDADE PAIS

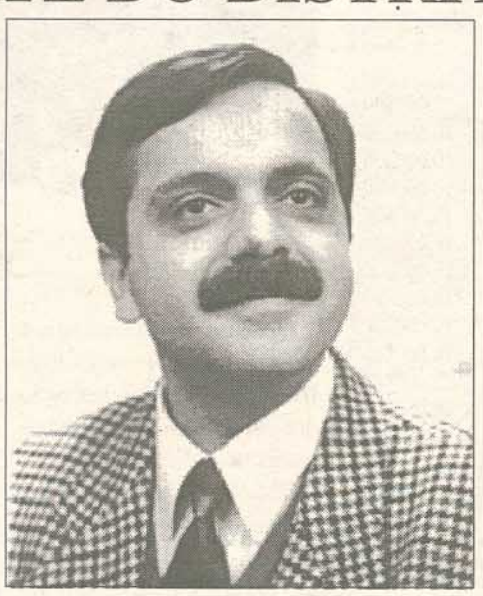

PEDRÓGÃO GRANDE

DR. JOÃO GOMES MARQUES

ANSIÃO

MARIA LUISA FERREIRA